



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 531 de 09 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ ALVES DE LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias o servidor Luiz Alves de Lara, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a iniciar em 10 de julho a 14 de julho de 2024. Retorno em 15 de julho de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023. O mesmo já havia tirado 20 dias anteriormente e ainda ficam 05 dias de férias em haver para tirar no decorrer do ano.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 09 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal